Ata da 1ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Legislativa de 2018, realizada aos dezessete dias do mês de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), presidida pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, e secretariado pelos Srs. Vereadores, Jorge dos Santos Pereira, Primeiro Secretário, e Antônio Laércio dos Reis, Segundo Secretário. Estavam presentes os senhores vereadores Adir Leite de Lima, Alex Antônio Gomes de Faria, Antônio Brandão de Oliveira Netto, Cícero Aparecido Guimarães, Igor Emanoel Sabará de Souza e Laércio Fernandes Quitério. Às 19h00 (dezenove horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a primeira reunião extraordinária da sessão legislativa de dois mil e dezoito e solicita que o Vereador Jorge faça a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio para meditação, o Presidente colocou em apreciação a Ata da 40ª. Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2018, que foi aprovada. Passou o Sr. Presidente à Ordem do Dia. Em primeiro lugar colocou em segunda discussão o PROJETO DE LEI nº. 033/2017. Vereador Antonio Brandão manifestou-se contrário a forma de cobrança da taxa e ao pagamento antecipado da taxa pelo serviço de coleta de lixo. Apelou à base do Prefeito para aguardarem emendas e deixarem a votação para o ano seguinte, e ainda argumentou sobre a situação daqueles que deixassem de pagar por três meses as taxas de água e lixo. Vereador Alex disse que recebeu ameaças durante a semana, e passou argumentar que as cidades que implantaram a coleta apenas impuseram a taxa com o serviço iniciado. Reclamou da covardia do Prefeito, inferindo que houve uma enganação, já que a ideia é aumentar a arrecadação para pagar servidores. Argumentou também que a taxa poderá aumentar sem a aprovação da Câmara, que pessoas desempregadas terão problemas, e que não obtiveram informações suficientes para votarem. Teceu críticas a bancada do Prefeito e a um rapaz que fala de seus trabalhos em redes sociais. Vereador Adir alegou que o projeto é federal e tem a recomendação do Ministério Público, polemizando com os vereadores da oposição e manifestando-se favorável ao projeto. Vereador Igor manifestou-se favorável e disse que a implantação da taxa é constitucional e legal. Vereador Jorge defendeu que o projeto é necessário para se obter receita e prestar o serviço de coleta de lixo, informando que a Prefeitura teria independentemente do projeto, dinheiro para fazer seus pagamentos aos servidores. Falou que o Prefeito está cumprindo exigências do Ministério Público e defendeu sua posição e voto, relatando inclusive que as comissões tinham respaldo no parecer do Advogado José Augusto Ribas Vedan. Ainda argumentou sobre as dificuldades do povo e defendeu que o valor da taxa não seria tão pesado “ao bolso” da população. Vereador Antônio Brandão voltou a cobrar quando o serviço seria prestado e alegou que o valor arrecadado não seria suficiente para cobrir o valor cobrado por uma empresa. Vereador Antônio Laércio disse que o serviço seria prestado inicialmente pelo Município e que a empresa faria apenas parte dos serviços. Vereador Maurílio disse ser contrário a aumento de taxa neste momento de recessão, e seria favorável a cobrança parcelada, como o IPTU. Alegou que o SAAE não tem condições de prestar o serviço e que não existe terreno para tal. Apontou entre outras coisas que foram

criados cargos, não foram reduzidas as despesas e agora se propõe taxa para aumentar a receita. Ao final de seu discurso afirmou que a Promotora não pode impor sua vontade ao Município. Em votação o projeto foi aprovado por 6 votos favoráveis e dois contrários. Em segundo lugar colocou em primeira discussão o PROJETO DE LEI nº. 036/2018. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Vereador Adir apresentou questão de ordem baseado no Art. 131 Inc. I, para requerer dispensa de interstício entre turnos para o Projeto de Lei no. 036/2018. O plenário aprovou o requerimento verbal por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as deliberações para as quais foi convocada esta reunião extraordinária, o Presidente convidou a todos para a próxima reunião extraordinária a ser realizada a partir de 10 minutos do fim desta, e declarou encerrada a presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos dezessete dias do mês de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

- **Maurílio Martielho** -	- **Jorge dos Santos Pereira** -
Presidente	*Primeiro Secretário*

